



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.969 DE 20 DE JUNHO DE 2016.

EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o funcionário GENECIANO PEREIRA DA SILVA, portador do RG/SP. 15.246.910-8, ocupante do emprego público em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, nomeado através da Portaria nº 6.367, de 08 de abril de 2014, exonerado de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
20 de junho de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos